

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE TERMINAL REMOTA 01 DO TRECHO I DO EIXÃO DAS ÁGUAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS

Às 10 horas do dia 9 de novembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 com a presença dos seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e José William Pinto Diógenes, como membros. A presente sessão pública tem por objeto a **Negociação do Preço** da licitante **VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cuja Proposta é no valor de R\$ 3.563.600,00 (valor esse bem acima do estimado da Administração – Licitação de Preço Sigiloso) e que com a inabilitação das concorrentes, passou a ocupar o 1º lugar no certame. Dando continuidade ao processo licitatório, importa registrar que durante a sessão pública de 4 de novembro de 2022, em que foi inabilitada a Licitante FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA., a Comissão convocou por e-mail a Licitante VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para a sessão pública de Negociação do seu Preço, marcada para as 15 horas de 8/11/22. Esse e-mail estendeu o Convite a todas as licitantes que cientificaram o recebimento da correspondência. No dia 8 do corrente mês de novembro, por solicitação da VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. a Comissão **remarcou para as 10 horas de 9/11/22 a Sessão Pública de Negociação de Preço que estava marcada para às 15 horas do dia 8/11/22. Como a licitante VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. não compareceu à presente sessão pública, resta comprovado o seu desinteresse em estabelecer Negociação do seu Preço Ofertado. Por essa razão, em virtude de o Preço Global da licitante, repisamos, estar acima do orçamento estimado para a contratação, a Comissão com fulcro no subitem 8.6.10. do Edital Declara DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. restando claro que não havendo impetração de Recurso Administrativo ou em caso de não provimento de Recurso, a presente licitação será FRACASSADA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES
Membro